

A MESA DIRETORA
Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **POTI JÚNIOR**
1º SECRETÁRIO
Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputado **DIBSON NASSER**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT) Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) Pres.
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB) Vice
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM) Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB) Pres.
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS) Vice
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 001/2011
PROCESSO Nº 1074/2011

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/11

Aprova a indicação do Procurador CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, X, cumulado com o artigo 304, VI, ambos do Regimento Interno (Resolução n.º 046, de 14 de dezembro de 1990, consolidada por determinação da Resolução n.º 010, de 25 de junho de 2003 e promulgada através do Ato da Mesa n.º 468, de 29 de julho de 2003), e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1074/11,

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Fiscalização, a indicação do Procurador do Ministério Público CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em decorrência da aposentadoria do Conselheiro Getúlio Nóbrega.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 21 de junho de 2011.

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 001/2011
PROCESSO Nº 1180/2011

ATO Nº 002, DE 2011

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **FIXAR** em cinco (05) o número de membros para compor a Comissão Especial para análise de mérito da proposta de Emenda Constitucional que altera a redação do §4º do art. 42, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **NOMEAR** para integrar a Comissão Especial, na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente, os Senhores Deputados:

TITULARES

SUPLENTES

Deputado TOMBA FARIAS

Deputado GUSTAVO CARVALHO

Deputado EZEQUIEL FERREIRA

Deputado GILSON MOURA

Deputado POTI JÚNIOR

Deputado NELTER QUEIROZ

Deputada GESANE MARINHO

Deputado RAIMUNDO FERNANDES

Deputado HERMANO MORAIS

Deputado GUSTAVO FERNANDES

Art. 3º. A Comissão elaborará o seu parecer no prazo estabelecido no art. 269, §2º, do Regimento Interno.

Art. 4º. Fica designado o dia 22 de junho de 2011, às 9h00, a reunião de instalação e eleição para Presidente e Vice-Presidente da Comissão Especial.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 21 de junho de 2011.

Deputado **RICARDO MOTTA**

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Hermano Morais

PROJETO DE LEI Nº 106/2011
PROCESSO Nº 1205/2011

“Reconhece de Utilidade Pública Estadual
a FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE GINÁSTICA
e dá outras providências”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública estadual a FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE GINÁSTICA, com sede e foro na Capital do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 21 de junho de 2011.

Hermano Morais
Deputado Estadual
PMDB

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela objetiva reconhecer como de Utilidade Pública no Estado do Rio Grande do Norte, a FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE GINÁSTICA com sede na Rua Jerônimo Câmara, s/n, Lagoa Nova - CEP 59063-300 - Natal - RN.

A Federação Norterio-grandense de Ginástica, filiada a Confederação Brasileira de Ginástica, foi fundada em 29 de maio de 1998 com objetivo de promover atividades esportivas nas modalidades de ginástica artística, ginástica rítmica, ginástica aeróbica e ginástica para todos.

A Federação desenvolve em parceria com diversas instituições de ensino privadas e públicas o "Projeto Social Centro de Excelência Caixa Jovem Promessa de Ginástica" que funciona, atualmente, no ginásio de esportes Jorge Tavares de Moraes, no município de Parnamirim, atendendo mais de 150 crianças com idade entre 5 e 10 anos. Este projeto deverá ser ampliando ainda no ano de 2011 passando a ser executado, também, na cidade de Mossoró.

A Federação tem, ao longo de sua trajetória, desenvolvido atividades nos âmbitos estadual, nacional e internacional sendo organizadora de inúmeros eventos no Rio Grande do Norte. No ano de 2008, a Federação sediou e organizou evento internacional com participação da Seleção Brasileira e de seleções de inúmeros outros países. Em 2009, o grupo "Ginástica Para Todos", da IFRN, participou da Gymnastrada Mundial realizada na Áustria. Em 2011, a Federação sediará e organizará o Meeting Internacional de Ginástica Artística, além de enviar três grupos para a Gymnastrada Mundial na cidade de Losanne, na Suíça

Alguns dos principais árbitros da Confederação Internacional de Ginástica, a Presidente do Comitê Pan Americano de Ginástica Aeróbica Esportiva, o Presidente do Conselho Fiscal e alguns dos diretores técnicos da Confederação Brasileira de Ginástica são dos quadros da nossa Federação.

Ante tais argumentos e a importância do tema para a sociedade Norte-riograndense, esperamos contar com o apoio dos colegas Deputados para a aprovação deste projeto.

Hermano Moraes
Deputado Estadual
PMDB

PROJETO DE LEI Nº 107/2011
PROCESSO Nº 1206/2011

Reconhece como de Utilidade Pública a
entidade que se especifica e dar outras
providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a entidade FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BASQUETEBOLE MÁSTER.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões do Palácio José Augusto, em Natal 15 de junho 2011.

Deputado Ricardo Motta

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 108/2011
PROCESSO Nº 1207/2011

Reconhecer como de utilidade pública a Associação
Comunitária de Pescadores Artesanais da Barragem
Pedro Targino, em Nova Cruz-RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PESCADORES ARTESANAIS DA BARRAGEM PEDRO TARGINO, com sede e foro jurídico na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal/RN,
21 de junho de 2011.

Gesane Marinho
Deputada Autora

JUSTIFICATIVA

Nova Cruz, com seus mais de 35 mil habitantes sustenta a 12ª colocação em número de habitantes no Estado. Desde o dia 15 de março de 1852, quando pela Lei Provincial nº 245 foi criado o município de Nova Cruz, que só em 3 de dezembro de 1919, recebeu foros de cidade, que ela vem buscando o crescimento e desenvolvimento.

Na comunidade rural de Primeira Lagoa, a Associação Comunitária de Pescadores Artesanais da Barragem Pedro Targino, fundada em 23 de agosto de 2009, conduz um trabalho de assistência às famílias que ali vivem. São entre 30 e 35 pescadores associados, que se reúnem mensalmente para discutir os rumos da pesca na região e, conseqüentemente, de suas famílias.

A comunidade de Primeira Lagoa, principal beneficiada com as atividades da Associação, conta com cerca de 600 habitantes, que vivem, em sua maioria, à base da pesca e agricultura.

É daí que surge e se revela a importância da Associação Comunitária, que passa pela orientação, assistência e desenvolvimento da atividade econômica fonte de sustento de tantas famílias.

O Distrito de Primeira Lagoa e a cidade de Nova Cruz já reconhecem a importância dessa entidade para o desenvolvimento social e econômico da região, agora buscamos o reconhecimento em nível estadual.

Em anexo segue a documentação que permite o desenvolvimento regular do processo de reconhecimento da utilidade pública.

Visando incentivar esse tipo de manifestação, é que o presente requerimento vem corroborar com a posição já consolidada da população de Nova Cruz, reconhecendo a importância dessa entidade.

Deputada Gesane Marinho

PROJETO DE LEI Nº 109/2011
PROCESSO Nº 1208/2011

Autoriza o Poder Executivo a incluir uma breve biografia do homenageado nas placas designativas de logradouros públicos.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir uma breve biografia do homenageado nas placas designativas de logradouros públicos estaduais.

Parágrafo único: Deverão constar da biografia as principais informações do homenageado que o contextualizem como homem público e que justifiquem a homenagem.

Art. 2º. As despesas para execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "**CLÓVIS MOTTA**", em Natal, 05 de maio de 2011.

Deputado **POTI JÚNIOR**

PMDB

JUSTIFICATIVA

Ao longo dos tempos e com a passagem dos anos, num país que pouco preserva a sua memória histórica, os brasileiros homenageados com o seu nome dado a logradouros públicos acabam caindo no total esquecimento. Passam a ser um nome apenas, nada mais do que um nome como outro qualquer. O presente projeto tem o objetivo de registrar junto ao nome do homenageado uma pequena biografia, nela sintetizando-se as principais informações que justifiquem a homenagem. Títulos, cargos políticos e outras referências são importantes informações que somadas aos anos de ocorrência contextualizam o homenageado para os demais brasileiros.

Nesse sentido, segue este projeto de lei que não deve acrescentar mais despesas além daquelas já previstas para a elaboração da placa designativa dos logradouros públicos

Deputado **POTI JÚNIOR**

PMDB

PROJETO DE LEI Nº 110/2011
PROCESSO Nº 1209/2011

**"Dispõe sobre o reconhecimento de Dom Antônio
Felipe Camarão como Herói Público no âmbito
do Estado do Rio Grande do Norte.".**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como Herói Público, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, Dom Antônio Felipe Camarão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 06 de junho de 2011.

Hermano Morais
Deputado Estadual
PMDB

JUSTIFICATIVA

No livro dos Heróis da Pátria do Brasil constam grandes vultos da história como: Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, Marechal Deodoro da Fonseca, Zumbi dos Palmares, Dom Pedro I, Duque de Caxias, Marquês de Tamandaré e Alberto Santos Dumont. No entanto não estão incluídos ainda os líderes da Insurreição Pernambucana contra o domínio holandês (1624-1654). O Projeto de Lei em tela pretende contribuir para o reconhecimento histórico, no âmbito estadual, do herói potiguar Felipe Camarão.

Dom Antônio Felipe Camarão nasceu no início do século XVII no bairro de Igapó, em Natal, na então Capitania do Rio Grande ou, de acordo com alguns historiadores, na Capitania de Pernambuco. Seu nome de nascença era Poti ou Potiguaçu que significa camarão, ao ser batizado e convertido ao catolicismo em 1614 recebeu o nome de Antônio e adotou Filipe Camarão em homenagem ao D. Filipe II (1598-1621).

No contexto das invasões holandesas no Brasil, Felipe Camarão auxiliou a resistência organizada por Matias de Albuquerque, como voluntário, para a reconquista de Olinda e de Recife. À frente dos guerreiros de sua tribo organizou ações de guerrilha essenciais para conter o avanço dos holandeses.

Ao lado de sua esposa, Clara Camarão, tão combatente quanto ele, destacou-se nas batalhas de São Lourenço em 1636, de Porto Calvo em 1637, de Mata Redonda em 1638 e participou ainda da defesa de Salvador, atacada por Maurício de Nassau.

Felipe Camarão comandou a ala direita do exército rebelde na Primeira Batalha dos Guararapes em 1648, sendo agraciado em seguida com a mercê de Dom, o hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo, o foro de fidalgo com brasão de armas e o título de Capitão-Mor de Todos os índios do Brasil.

Felipe Camarão faleceu no Arraial do Bom Jesus, em Pernambuco, em 24 de agosto de 1648, em consequência de ferimentos sofridos durante a Batalha dos Guararapes. Após a sua morte foi sucedido no comando dos soldados insurgentes indígenas por seu sobrinho D. Diogo Pinheiro Camarão.

Ante tais argumentos e a importância do tema para a sociedade Norte-riograndense, esperamos contar com o apoio dos colegas Deputados para a aprovação deste projeto.

Hermano Morais
Deputado Estadual
PMDB

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 411/2011-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR HILNETH MARIA CORREIRA SANTOS para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

RICARDO MOTTA

Presidente

PORTARIA Nº 412/2011-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR ANGELA MONTEIRO DE LIMA da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL03 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

RICARDO MOTTA

Presidente

PORTARIA Nº 413/2011-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR ANGELA MONTEIRO DE LIMA para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

RICARDO MOTTA

Presidente

PORTARIA Nº 414/2011-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR REJANE CASTRO DA SILVEIRA FERREIRA para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL03 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

RICARDO MOTTA

Presidente

PORTARIA Nº 415/2011-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL03 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

RICARDO MOTTA

Presidente

PORTARIA Nº 416/2011-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR TAZIA MARIA OSÉAS MONTE para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

RICARDO MOTTA

Presidente

PORTARIA Nº 417/2011-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDREA KARLA DE FIGUEIREDO LIRA para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL02 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

RICARDO MOTTA

Presidente

PORTARIA Nº 418/2011-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR ORGETORIX LUCENA NUNES FERNANDES da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

RICARDO MOTTA

Presidente

PORTARIA Nº 419/2011-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR DJAMIRO FERREIRA ACIPRESTE SOBRINHO para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

RICARDO MOTTA

Presidente

PORTARIA Nº 420/2011-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES DE QUEIROS da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL03 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

RICARDO MOTTA

Presidente

PORTARIA Nº 421/2011-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO EMÍDIO FRANÇA NETO para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL03criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001,consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2011.

RICARDO MOTTA

Presidente

P O R T A R I A N° 103/2011 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Designar a servidora comissionada **DEBORA MARIA DE MENEZES SILVA**, matrícula n° 201.494-7, FGAL02, para prestar serviço na Fundação Djalma Marinho, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 16 de junho de 2011.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES

Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **POTI JÚNIOR**
1º. Secretário

P O R T A R I A N° 104/2011 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Designar o servidor comissionado MARCÍLIO MORAIS DANTAS JÚNIOR, matrícula n° 202.308-3, FGAL03, para prestar serviço na Fundação Djalma Marinho, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de junho de 2011.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado POTI JÚNIOR
1º. Secretário

EXTRATO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO EVENTUAL A REDES DE COMPUTADORES, INTERNET E TELEFONIA INTERNA.

PROCESSO: 058/2011

CONTRATANTE: Fundação Djalma Marinho

CONTRATADA: Azevedo e Bezerra LTDA.

OBJETIVO: Manutenção eventual a redes de computadores, internet e telefonia interna.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II da Lei 8.666/93

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.320,00

VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2011 à 14 de Junho de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.201 - 21490 - 3.3.90.39 - 100.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 15 de Junho de 2011.

Testemunhas: Priscila da Escóssia Pegado Silva. CPF: 009.564.394-03

Marcílio de Moraes Dantas Júnior. CPF: 068.815.764-55